

Joseph Schumpeter em Capitalismo, Socialismo e Democracia:

um Ensaio Sobre suas Contribuições
ao Desenvolvimento da Teoria Democrática

Douglas Storchi Carlo¹

Introdução

Ícone na história do pensamento político e econômico, Joseph Alois Schumpeter (1883-1950) lecionou em diversas universidades europeias, também assumindo cargos como o de ministro das Finanças da República Austríaca, além da presidência de um banco privado naquele país. Frustradas as suas experiências nas administrações pública e privada, retornaria à carreira docente na Universidade de Harvard (EUA).

Em sua mais importante obra (*Capitalismo, Socialismo e Democracia*, 1961), o economista austríaco procura questionar preceitos fundamentais do liberalismo clássico, relacionados à idéia da personalidade humana como unidade homogênea. E, ao criticar o conceito de uma vontade popular claramente definida – centrada num abstrato consenso coletivo – denuncia a exploração política que macula essa abstração *rousseauuniana*, de forma que exercícios psicotécnicos de eliminar ou exaltar certas proposições conduziram a fins escusos, adulterando as informações que formam a opinião do cidadão.

¹ Bacharel em Ciências Sociais e Jurídicas e pós-graduando em Pensamento Político Brasileiro pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

A partir de sua análise sobre democracia e representação política, adviriam as premissas de uma de suas mais importantes contribuições ao arranjo institucional das democracias contemporâneas, razão pela qual é considerado pela doutrina como um dos maiores expoentes intelectuais do século XX, dada a influência de seu legado teórico aos mais diversos campos do conhecimento.

Uma abordagem de cunho elitista

A análise sistemática das elites é recente e coincide com as crises do liberalismo moderno, mesclando-se ao tema da delegação do poder e da representação política, a partir do esforço empreendido pelas classes dominantes em conceber formas de controle sobre as massas de eleitores. O estudo do tema passou a integrar a ciência política no limiar dos séculos XIX e XX, em grande parte como resultado do trabalho dos sociólogos Vilfredo Pareto (1848-1923) e Gaetano Mosca (1858-1941), que com fundamento na estratificação social e na afinidade entre as massas e seus líderes políticos, aduzem a determinação do poder pelo caráter e pelas habilidades de liderança (Baquero, 1989, p. 12).²

Segundo Bobbio et al (2000, p. 386), o surgimento dessa teoria, de forte carga anti-socialista e antidemocrática, bem reflete o *grande medo* das classes dirigentes dos países nos quais os conflitos sociais estavam prestes a eclodir. Manifesta, com isso, a crise da idéia do *progresso indefinido* que havia caracterizado o período da burguesia ascendente, em que o ideal de democratização igualitária entrava em choque com as teorias evolucionistas.

² De acordo com Aron (1987, p. 426-428), Pareto identificava estratos sociais bastante nítidos, baseados na influência nos negócios do Estado e na supremacia de classes: a governante seria constituída de uma minoria que se apossa do exercício, das funções e das vantagens políticas inerentes ao poder, em contraposição à maioria submissa e alienada por instrumentos legais de repressão. Nessa mesma perspectiva, Mosca argumentava que a organização é, em si mesma, a causa determinante da superposição dos eleitos sobre os eleitores: ao detectar a sua incapacidade de articulação, a massa amorfa estaria fadada à dominação no tempo pelas elites políticas. Isso também explica o seu determinismo na proclamação de uma lei férrea da oligarquia, estando determinada a estrutura de poder pelo caráter e pelas habilidades de liderança (Cf. Albertoni, 1990, p. 21-27).

É, pois, na esteira de clássicos autores elitistas que Joseph Schumpeter constataria o domínio (tão inevitável quanto compatível com seus ideais democráticos) da elite dominante sobre a maioria desorganizada. Seu perfil ideológico informa a evolução de uma *ciência realista* que, em oposição ao socialismo de classes, crê numa possível independência do Estado em relação à sociedade civil, dado que a democracia liberal, dissociada do domínio das elites, seria meramente utópica.³

Propõe-se, assim, a análise do regime democrático por meio de um método empírico, cuja ótica assemelha-se ao que pode ser observado na realidade concreta, estando reduzida a democracia a um método ou procedimento de escolha de lideranças que deveriam conduzir os assuntos públicos. Daí a eleição de representantes ganhar destaque na definição dos sistemas democráticos *realistas*, preocupados com a manutenção da estabilidade democrática e com a preservação de seus procedimentos formais.⁴

Criticadas pelo pessimismo político, essas concepções são acusadas pela conivência para com a manutenção do estado das coisas, pelo fato de pouco contribuírem para identificação de alternativas a uma maior intervenção social nos assuntos públicos.⁵ Conforme Ferreira (2005) denota-se, de qualquer forma, a incorporação por teóricos como Norberto

³ É preciso, contudo, estar atento à lição de Umberto Cerroni (1993, p. 128), para quem o conceito de elite distingue genericamente a classe política (dos governantes), muito embora não forneça maiores indicações sobre a diferente composição dessa mesma classe, sobre os procedimentos com que essa assume suas funções políticas ou mesmo sobre a relação que estabelece com a massa dos governados.

⁴ Nessa linha de argumentação, ressalta-se a opinião de Schumpeter (1961, p. 321) no sentido de resguardar a administração de algumas decisões políticas a uma assembléia ou parlamento cujos membros seriam eleitos por votação popular, em se exigindo qualidades técnicas especiais para a função. A consulta às massas, assim, ficaria restrita a decisões mais *importantes*, por meio de *referendum* e de outras formas institucionais.

⁵ Em contraposição à teoria realista, correntes como a liderada por Peter Bachrach (*The Theory of democratic elitism: a critique*) direcionam estudos sobre a cultura política de participação popular como algo possível, senão necessário – conferindo à democracia dimensões políticas instrumentais e pedagógicas, por meio das quais o homem comum poderia desenvolver habilidades morais e intelectuais.

Bobbio e Raymond Aron de muitos de seus pressupostos teóricos⁶, além de sua evidente influência nos procedimentos institucionais de caráter representativo aplicados nas democracias ocidentais contemporâneas.

Da crítica ao paradigma jusnaturalista

O manifesto desenvolvido pelo autor converte-se numa crítica à Filosofia iluminista do século XVIII – em que passa a examinar as repercussões de suas definições enquanto modelo democrático – eis que, para Rousseau (1999), o Estado emerge de um contrato social, pelo qual o homem renuncia ao estado de natureza em que vivia, com parcela de sua liberdade, para obter o mínimo de segurança e bens indispensáveis à sobrevivência.⁷ Por conseguinte, a vontade geral nada mais seria que a abstração de desejos egoísticos e das paixões vividas por cada um, em prol de um postulado comum, identificado como felicidade coletiva.

Segundo Joseph Schumpeter, contudo, não seria possível identificar uma vontade popular de todo o contingente de demandas individuais – isto é, um único e determinado bem sobre o qual todos os indivíduos estivessem de acordo.⁸ Isso porque as pessoas seriam naturalmente diferentes e logo teriam ambições, desejos e interesses simultaneamente distintos.

Ademais, o eventual acerto sobre suas diferentes pretensões não se traduziria, necessariamente, no que se pode definir como *bem comum* para todos os agentes envolvidos, especialmente nos casos individuais,

⁶ Afinal, para Norberto Bobbio (1986, p. 27), Joseph Schumpeter *acertou em cheio quando sustentou que a característica de um governo democrático não é a ausência de elites, mas a presença de muitas elites em concorrência entre si para a conquista do voto popular.*

⁷ Rousseau havia inventado, não sem fortes sugestões dos pensadores clássicos, *uma república na qual o poder soberano, uma vez instituído pela concordada vontade de todos, torna-se infalível e não precisa dar garantias aos súditos, pois é impossível que o corpo queira ofender a todos os seus membros* (Cf. Bobbio, 1990, p. 9). A partir daí, a lei passaria a ser a expressão da *vontade geral*, enquanto o Estado moderno constituir-se-ia numa sociedade política e juridicamente organizada para a realização do bem comum.

⁸ *Na impossibilidade de um fórmula geral de felicidade, pode-se deduzir então que esta consistiria num ideal ético singular; isto é, num valor relativo e diferencial, que remeteria o sujeito às suas exigências pulsionais, de forma a extrair prazer tanto das coisas como das suas relações com os demais sujeitos. Uma vez constatada, dessa maneira, a impossibilidade de se conceber um bem-sucedido cálculo social dos prazeres e gozos, somos obrigados a reconhecer a existência de algo no psiquismo humano que inviabiliza a real construção do ideal iluminista da sociedade política, que se sustenta na noção de uma razão universal, potencialmente idêntica em todos os homens, capaz de suprimir os conflitos individuais e gerar assim a felicidade geral* (Lynch, 2003, p. 3).

em que há divergência sobre os próprios fins.⁹ Diante dessas constatações, oferece sua crítica não somente ao paradigma do anseio coletivo – articulado ora pelo Estado liberal, ora pelo Estado socialista – mas também à teoria utilitarista, enquanto garantia de uma satisfação coletiva, que se fundamenta sobre valores humanos irreconciliáveis, porquanto esse pressuporia um bem unísono, compreendido por todos os indivíduos (Schumpeter, 1968, p. 313).¹⁰

Sobre a natureza humana na política

À eclosão dos fenômenos do inconsciente em meio às Ciências Sociais, Schumpeter viria a relacionar argumentos que denotam a irracionalidade do comportamento humano no anfiteatro político – o que evidenciaria um discurso falacioso acerca de uma *vontade popular* precisamente definida. E, não obstante as limitações dos fatos que deram suporte as suas inferências, menciona os estudos desenvolvidos pela Psicologia Social de *Gustav Le Bon*¹¹, em função do agir político sob a influência da aglomeração, relacionando fontes históricas, sociológicas e psicanalíticas¹².

⁹ *Não há, para começar, um bem comum inequivocamente determinado que o povo aceite ou que possa aceitar por força de argumentação racional. Não se deve isso primariamente ao fato de que as pessoas podem desejar outras coisas que não o bem comum, mas pela razão muito mais fundamental de que, para diferentes indivíduos e grupos, o bem comum provavelmente significará coisas muito diversas. Esse fato, ignorado pelo utilitarista devido a sua estreiteza de ponto de vista sobre o mundo dos valores humanos, provocará dificuldades sobre as questões de princípio, que não podem ser reconciliadas por argumentação racional. Isso porque os valores supremos – nosso conceito sobre o que devem ser a vida e a sociedade – situam-se além dos domínios da lógica* (Schumpeter, 1961, p. 307).

¹⁰ Analisando as razões pelas quais se frustrou a grande promessa iluminista, numa perspectiva humanista, o psicanalista Erich Fromm (1987, p. 14) afirma que a felicidade para o maior de número de pessoas não passaria de um *hedonismo radical*, eis que a satisfação irrestrita de todos os desejos não seria *conducente ao bem-estar*, nem seria a *via para a felicidade ou mesmo para o máximo prazer*.

¹¹ Gustav Le Bon identificava o indivíduo isolado como o único capaz de exercer a sua racionalidade. Como resultado de um comportamento político irracional, associava o coletivo à perda da vontade própria pelo cidadão e ao descontrolo sobre os seus instintos mais primários, em prol de um líder ou dirigente político. Influenciadas pelo evolucionismo biológico e social transplantado do campo biológico por Darwin e Spencer, as teorias científicas de superioridade racial (e cultural) deram suporte ao paradigma eurocêntrico do final do século XIX (Matamala *apud* Chaves, 2003, p. 33-34).

¹² Em recente estudo sobre a epistemologia teórica de Schumpeter, Marcos Fernandes Gonçalves da Silva (2002, p. 114) afirma existir um pragmatismo metodológico schumpeteriano no que diz respeito ao problema da escolha da disciplina para abordar um certo domínio de fatos, respeitados os limites gnosiológicos de cada uma delas.

De qualquer sorte, esses fenômenos não estariam limitados ao agrupamento, porquanto *leitores de jornal, audiências de rádio, membros de partidos políticos*, mesmo quando não fisicamente reunidos, poderiam ser facilmente *transformados* psicologicamente em *multidão e, assim, serem conduzidos a um estado de frenesi* (idem, p. 313).¹³ Tão logo adentrasse no campo político, o cidadão típico desceria para um *nível inferior de rendimento mental*, analisando os fatos de maneira infantilizada, associativa e passional (idem, p. 318).¹⁴ Tenderia, enfim, a ser dominado pelos instintos, cedendo a impulsos obscuros que poderiam conduzi-lo a manifestações de *generosa indignação*.

Com isso, a debilidade lógica e racional do *sujeito comum*, nos processos de mentalidade coletiva, poderia fazer com que a *vontade geral*, assim formulada, pudesse ser explorada por grupos ou indivíduos cujos interesses seriam econômicos e idealísticos.¹⁵ No seu entender, o desinteresse e o reduzido grau de responsabilidade para com os negócios públicos independeriam do grau de instrução do cidadão típico, uma vez que esses se afastariam de sua observação e influência direta – e logo de seus empenhos imediatos.¹⁶

¹³ A respeito do assunto, vide Gasparetto (1995, p. 16-30). Atualmente a atividade política organiza-se em torno das regras de funcionamento da chamada *media*, que se relaciona com a mediação de diversos grupos socioculturais, por uma derivação moderna da chamada vontade coletiva (opinião pública).

¹⁴ *No há de extrañar así que el conformismo y la silente indolencia se hayan convertido, desde hace tiempo, en nuestras máximas de conducta. Al mismo tiempo, es fácil advertir una particular y preocupante paternalización, bondosa, de la autoridad, junto con una evidente infantilización de todo lo demás. El principio de gravedad non deja de gravitar sobre el resto de las mentes ingravidas* (Th. Szasz *apud* Blázquez-Ruiz, 1995, p. 16).

¹⁵ Incapazes de agir racionalmente para realizar suas verdadeiras escolhas, ver-se-iam domados por eficientes mecanismos de *media*. Assim, as ações políticas seguiriam a mesma estratégia mercadológica seja para votos, seja para produtos: os eleitores, tais quais os consumidores, não teriam suas escolhas absolutamente genuínas, estando suscetíveis à influência da publicidade e a de outros métodos persuasivos. O sistema político é, pois, concebido como um mercado, no qual os eleitores e políticos são tidos como consumidores e empreendedores, respectivamente. Vide Pareto *e a Crítica das ideologias*. In: Bobbio (1994, p. 127).

¹⁶ Careceria, dessa forma, a causa pública, de um vínculo direto que a mantivesse em senso de realidade (e importância) com as demais questões cotidianas. A questão política aparece, então, deslocada a um segundo plano de interesses egoísticos, visto que os seus efeitos poderiam não se materializar – e mesmo que assim o fizessem, não lhe ameaçariam de forma direta.

Por outro lado, haveria determinados assuntos políticos que, interessando tão diretamente a certos grupos, provocariam vontades bastante precisas – casos esses em que os eleitores reagiriam imediata e racionalmente diante das trocas de favores, lucros pecuniários, cargos e vantagens pessoais (idem, p. 320). Não obstante isso, a democracia pouco teria a ganhar com essa forma de mercantilização eleitoral, mostrando-se os indivíduos corruptos e maus juizes de seus próprios interesses, em se levando em consideração promessas a curto prazo.¹⁷

Das razões para a sobrevivência da doutrina clássica de democracia

Justifica Schumpeter a sobrevivência da doutrina clássica, a despeito de sua falência teórica, pela associação de elementos religiosos (idem, p. 322)¹⁸, de fatos e acontecimentos da história nacional (ou de experiências históricas isoladas), além do fato de que os políticos apreciam a utilização da retórica e da eloquência em nome do coletivo.¹⁹

Em sua justificativa, Schumpeter associa as formas e conceitos ligados à democracia clássica aos fatos e acontecimentos da história nacional que, muito embora possuam significados e circunstâncias envol-

¹⁷ Não se sentindo os eleitores responsáveis pelo que fazem os políticos locais, poder-se-ia questionar o dito de que *todo povo tem o governo que merece*. Segundo os mais ortodoxos, embora a psicanálise defina o indivíduo como o responsável pelos seus próprios males, ela não habilitaria nenhum outro tipo de resposta a título coletivo. A responsabilidade, então, seria compartilhada por todos, mesmo que alguns sejam mais (ir)responsáveis que outros. Não se pode negar, porém, que uma afirmação do gênero favoreça a manutenção do próprio estado das coisas. Nessa esteira, ressalta-se *a forte influência dos princípios morais tomistas nos países ibéricos, fortalecendo a percepção que retira das estruturas institucionais quaisquer responsabilidades sobre a ação humana, resguardando ao foro íntimo a maldade e a bondade* (Schumpeter, 1961, p. 317).

¹⁸ A associação do utilitarismo com a fé religiosa incorpora preceitos de Max Weber ligados ao credo protestante. Salvo melhor entendimento, Schumpeter parece superar algumas das conclusões weberianas para justificar a fusão do dever-ser político às premissas religiosas judaico-cristãs, como as de caráter igualitarista – haja vista que a eclosão do capitalismo não estaria associada ao protestantismo, mas ao cristianismo reformado, que se livrou das amarras do centralismo imperial (predominante nas áreas católicas), em que as regras de livre mercado fluem com menor facilidade.

¹⁹ Nessa perspectiva, os objetivos da sociedade deveriam ser formulados por uma elite politicamente ativa, dedicada ao estudo dos problemas sociais relevantes.

vendo a maioria, poderiam ser usurpados em nome de uma ideologia circunscrita no inconsciente coletivo. De forma semelhante encontrar-se-iam as experiências históricas (isoladas) que se ajustaram à doutrina clássica, ainda que restritas a sociedades particulares, como regra geral pequenas e primitivas, nas quais tal mecanismo político só se fez eficiente diante das grandes decisões políticas a serem tomadas (idem, p. 325).²⁰

Por outro lado, elevado à categoria de religião, o credo democrático cederia a escrúpulos racionais para o plano transcendente. Assim condicionada, a democracia perderia a qualidade de método a ser discutido racionalmente para ganhar foro idealístico (idem, p. 323).²¹

Considerações finais

Há muito as teorias psicossociais fundadas numa personalidade básica (uniforme) têm sido objetivo de críticas no âmbito científico – seja por não agregarem dados experimentais satisfatórios, seja por não relacionarem efeitos políticos por meios empíricos. De qualquer sorte, as críticas de Joseph Schumpeter a respeito da insuficiência do paradigma universalista do bem comum, tal qual fora produzida pelos clássicos iluministas, mostram-se coerentes com as ingerências elitistas no desenvolvimento econômico e político ao longo da História.

Ora, se a democracia não se prestaria à satisfação da vontade de todos os indivíduos, na forma de um interesse coletivo uníssono, então o processo democrático deveria ser concebido a partir de outros parâmetros, menos demagógicos em sua lógica racional. A questão parece estar resumida na seguinte interrogação: se o eleitorado decide a partir da regra da maioria simples, por que as decisões políticas daí decorrentes representariam a vontade do povo como um todo?

²⁰ Diferentemente ocorreria, portanto, em sociedades populosas, complexas e de larga escala.

²¹ Nesse mesmo sentido, refere-se Jung (1999, p. 220) ao mito religioso de forma muito semelhante à constituição do Estado moderno (que pressupõe ser o seu substituto) enquanto instituição absorvente e organizadora dos instintos de natureza inadequados para os fins sociais.

Dá-se a disputa democrática pelos votos necessários à vitória de uma determinada liderança, sem que isso possa insinuar a vontade popular, ainda que se haja no exercício de governo. E, em que pesem as incongruências teóricas desenvolvidas pelo autor, especialmente as de cunho ideológico, torna-se inquestionável que a noção de *vontade coletiva* mostra-se tão pouco genuína quanto vulnerável a toda forma de manipulação política.

De fato, a vida democrática deve abarcar o exercício das divergências, dos conflitos e das diferenças inerentes à natureza humana. Assim, a indagação de Joseph Schumpeter pode incitar debates para que se tenha uma maior representatividade dessas diferenças, por meio de métodos eleitorais que melhor expressem a complexidade de uma sociedade democrática.

A singularidade dos cidadãos os impede de ter verdadeiros anseios comuns e duradouros. Ademais, as experiências históricas têm evidenciado que, muito embora o pluralismo e a relatividade cultural impliquem obstáculos à governabilidade, esses elementos constituem, senão a única, a melhor lógica à compatibilização dos mais divergentes interesses sociais.

Referências

ALBERTONI, Ettore A. *Doutrina da classe política e teoria das elites*. Rio de Janeiro: Imago, 1990.

ARON, Raymond. *As etapas do pensamento sociológico*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes; Universidade de Brasília, 1987.

BAQUERO, Marcello. A estrutura elitista dos partidos políticos na América Latina e questão da democracia. In: *Democracia, partidos e cultura política na América Latina*. Porto Alegre: Nupesal/Kuarup, 1989. p. 8-62.

BLÁZQUEZ-RUIZ, F. Javier. *Estratégias de poder: ensayos de crítica de la razón estratégica*. Navarra: Verbo Divino, 1995.

BOBBIO, Norberto. Pareto e a Crítica das ideologias. In: *Ensaios escolhidos: história do pensamento político*. São Paulo: Cardim, 1994. p. 127-155.

_____. *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

_____. *Liberalismo e democracia*. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1990.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. 5. ed. Brasília: UnB, 2000.

CERRONI, Umberto. *Política: métodos, teorias, processos, sujeitos, instituições, e categorias*. São Paulo: Brasiliense, 1993.

CHAVES, Evenice Santos. Nina Rodrigues: sua interpretação do evolucionismo social e da psicologia das massas nos primórdios da psicologia social brasileira. *Psicologia em estudo*, Maringá, v. 8, n. 2, p. 29-37, jul./dez. 2003.

FERREIRA, Nuno Miguel Miranda. *O conceito de democracia segundo Joseph Schumpeter*. Centro de Estudos Jurídicos, Políticos e Sociais (CEJPS). Universidade Independente (Lisboa). Disponível em: <http://www.uni.pt/pdfs/cejps/conceito_democracia.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2005.

FROMM, Erich. *Ter ou ser?* 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara/Koogan, 1987.

GASPARETTO, Agenor. Divulgação de pesquisas eleitorais e decisão do eleitor. *Imes*, São Caetano do Sul, ano 12, n. 33, p. 16-30, jan.-abr. 1995.

JUNG, C. G. *Simbologia das transformações*. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1999. vol. v.

LYNCH, Edward Cyril. Estado e mal-estar no discurso de Sigmund Freud. *Achegas*, Rio de Janeiro, a. 1, n. 3, mensal, p. 3-4, jan. 2003. Disponível em: <http://www.achegas.net/numero/tres/christian_lynch.htm>. Acesso em: 02 maio 2004.

MCCRAW, Thomas K. *Review of Joseph A. Schumpeter in Capitalism, Socialism and Democracy*. Economic History Services, sep. 1, 2000. Disponível em: <<http://www.eh.net/bookreviews/library/mccraw.shtml>>. Acesso em: 23 jan. 2005.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *O contrato social*. São Paulo: Nova Cultura, 1999.

SCHUMPETER, Joseph. *Capitalismo, socialismo e democracia*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

SILVA, Marcos Fernandes da. A Epistemologia da economia teórica em Schumpeter. *Revista de Economia Política*, São Paulo, v. 22, n. 1, p. 109-129, jan.-mar. 2002.